

PORTARIA Nº 619, DE 26 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019641/2010-57,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312, de 27 de abril de 2010 do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica PROCAUTO VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ - 08.865.890/0003-78, situada no Município de São José - SC, na Rodovia BR 101 Km 207, 547, Anexo Box 05 – Kobrasol, CEP 88.102-700, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de São José e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Biguaçu, Piçarras, Jaguaruna, Braço Forte, Lauro Müller, Garibaldi, Bom Retiro, Correia Pinto, Otacílio Costa, Imaruí, Sombrio, Turvo e Itapema, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA